



CAMPUS MANAUS CENTRO

Processo Seletivo 2025
EDITAIS N° 04/2025/PROEN
QUARTA CHAMADA
Tipo de chamada: chamada regular

A Comissão Local de Processo Seletivo do campus Manaus Centro emite esta chamada de lista de espera, que se encontra disponíveis na página do campus: <https://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/estude-no-ifam/cmc-matriculas/processo-seletivo-2025-2/home#main> Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no tópico 18 dos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos nesta Chamada.

Segue quadro com o resumo das vagas preenchidas e das vagas disponíveis para esta chamada:

| EDITAL | CURSOS | TIPO DE DADOS | VAGAS | | | | | | | | | | |
|--------|--|--|----------|----------|---|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|----------|
| | | | AC | PR 5% | EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas) | | | | | | | | TOTAL |
| | | | | | R1 PPI | R2 Q | R3 PCD | R4 EP | R5 PPI | R6 Q | R7 PCD | R8 EP | |
| 04 | Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica | Vagas ofertadas em edital | 9 | - | 6 | 1 | 1 | 1 | 5 | 0 | 1 | 1 | 25 |
| | | Vagas preenchidas na 1ª chamada | 1 | - | 3 | 0 | 0 | 1 | 3 | 0 | 0 | 0 | 8 |
| | | Vagas preenchidas na 2ª chamada | 2 | - | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 6 |
| | | Vagas preenchidas na 3ª chamada | 1 | - | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | - | 0 | 0 | 4 |
| | | Vagas disponíveis para 4ª chamada | 5 | - | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 15 dos seus respectivos editais.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:



a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e

b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 17.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 17.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

SOBRE OS CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A chamada regular com convocação para cadastro reserva ocorre quando convocamos os(as) candidatos(as) selecionados e também convocamos candidatos(as) ainda em lista de espera, em número maior do que as vagas disponíveis, para composição de cadastro reserva, e o prazo de comparecimento desses candidatos(as) é de no mínimo 3 (três) dias úteis.

a) os(as) candidatos(as) convocados(as) para cadastro reserva são aqueles que continuam em lista de espera, porém também deverão comparecer ao campus e apresentar a documentação para verificação de atendimento às regras;

b) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que comprovarem o atendimento às regras vão compor o CADASTRO RESERVA. Isso significa que se houver alguma vaga disponível em seus grupos de vagas, eles serão chamados para efetivação da matrícula;

c) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que não respeitarem as regras, procedimentos e prazos definidos no documento convocatório e neste Edital serão permanentemente desclassificados.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no Anexo I desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** IFAM – Campus Manaus Centro
- **Endereço:** AV. 7 de Setembro, 1975 – Centro
- **Período de comparecimento:** 12 a 14/08/2025
- **Horário de comparecimento:** 14h às 17h
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:** Presencial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível

• **Documentações:**

- Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 18 dos Editais.

Documentos (Original e Cópia):

1. Duas fotos 3x4.(recente);
2. Comprovante de Residência;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Carteira de Identidade;
5. CPF;
6. Comprovante de Quitação Eleitoral, se maior de 18 anos;
7. Comprovante do Serviço Militar, para o sexo masculino, se maior de 18 anos;
8. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
9. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
10. Questionário Socioeconômico;
11. Declaração comprovando que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino
12. Ficha de matrícula impressa e preenchida (ver no final da lista de convocados).

ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA

1. Certificado de Conclusão de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ou equivalente;
 2. Histórico Escolar de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ou equivalente
- Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>

• **Uso de máscara recomendável**

• **Contato: 3621-6745**

Manaus - AM, 12 de agosto de 2025

Comissão Local de Processo Seletivo do campus Manaus Centro
PORTARIA Nº 03 - GAB/DG/CMC/IFAM, de 02.01.2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

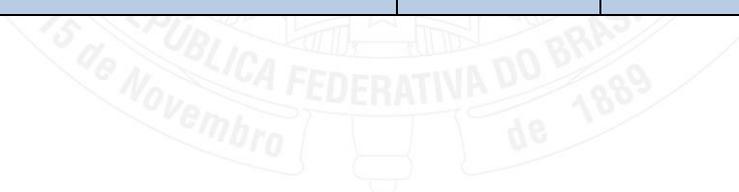
| EDITAL N° 04/2025 – ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO | | | | | | | | |
|---|---------|-------|-------------------------------|----------------------------|---------------------|-------|------------|--|
| Curso | N° Prot | CPF_3 | Nome Completo | Modalidade de Concorrência | Grupo de Convocação | NF | Clas Geral | Resultado |
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | | 276 | MATHEUS DOS SANTOS GIRÃO | Apenas em AC | AC | 8,31 | 48 | CONVOCADO(A) - AC - 4 CHAMADA |
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | | 660 | MARIA CLARA CARVALHO BORBA | Apenas em AC | AC | 8,26 | 52 | CONVOCADO(A) - AC - 4 CHAMADA |
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | | 204 | ARIOSMAR DA SILVA BATISTA | Apenas em AC | AC | 8,242 | 53 | CONVOCADO(A) - AC - 4 CHAMADA |
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | | 201 | KAROLINA CAMPOS ALVES | Apenas em AC | AC | 8,17 | 54 | CONVOCADO(A) - AC - 4 CHAMADA |
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | | 220 | ANDRE LUIZ FALCAO PEREIRA | Conforme Perfil | AC | 8,14 | 55 | CONVOCADO(A) - AC - 4 CHAMADA |
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | | 200 | ZULMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO | Conforme Perfil | AC | 8,13 | 56 | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 4ª chamada |
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | | 204 | NAASSON DE LIMA E SILVA | Conforme Perfil | AC | 8 | 59 | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 4ª chamada |
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | | 253 | FRANKNEY MORAES DOS SANTOS | Apenas em AC | AC | 8 | 60 | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 4ª chamada |
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | | 234 | ALLAN TEIXEIRA ALFAIA | Apenas em AC | AC | 8 | 61 | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 4ª chamada |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



| | | | | | | | |
|--|------------|--|------------------------|---------------|-------------|------------|--|
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | 204 | MARCELO SILVA OLIVEIRA | Apenas em AC | AC | 8 | 62 | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 4ª chamada |
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | 219 | GABRIEL PINHEIRO MARTINS DA SILVA | Conforme Perfil | LB_PPI | 7,39 | 101 | CONVOCADO(A) - LB_PPI - 4 CHAMADA |
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | 272 | VALDINEY CONDE DE AGUIAR | Conforme Perfil | LB_PPI | 7,31 | 102 | CONVOCADO(A) - LB_PPI - 4 CHAMADA |
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | 204 | ANDRÉ ARAÚJO GORDIANO | Conforme Perfil | LB_PPI | 7,3 | 104 | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 4ª chamada |
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | 268 | PAULO RICARDO LINS PÊGO | Conforme Perfil | LB_PPI | 7 | 112 | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 4ª chamada |
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | 200 | WASHINGTON LUIZ DE SANTANA DANTAS CATALANI | Conforme Perfil | LB_PPI | 7 | 115 | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 4ª chamada |
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | 294 | NATAN ELIAKIM QUEIROZ LIMA | Conforme Perfil | LB_PPI | 7 | 117 | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 4ª chamada |
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | 291 | MAXWELL PIRES PURUS | Conforme Perfil | LB_PPI | 6,9 | 119 | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 4ª chamada |
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | 204 | GISELIO MONTEIRO HILÁRIO | Conforme Perfil | LB_PPI | 6,5 | 122 | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 4ª chamada |
| CMC Especialização Técnica de Nível Médio em Energia Solar Fotovoltaica - Noturno | 241 | GLEDON OLIVEIRA DA SILVA | Conforme Perfil | LB_PPI | 6 | 123 | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 4ª chamada |





**FICHA DE MATRÍCULA
SUBSEQUENTE / ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA**

EDITAL Nº 04 / 2025



| | |
|---|--|
| CURSO | |
| SUBSEQUENTE EM: | |
| <input type="checkbox"/> EDIFICAÇÕES | <input type="checkbox"/> MEIO AMBIENTE |
| <input type="checkbox"/> ELETROTÉCNICA | <input type="checkbox"/> QUÍMICA |
| <input type="checkbox"/> MECÂNICA | <input type="checkbox"/> SEGURANÇA DO TRABALHO |
| ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM: | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA | |

| | | |
|---------------|-------------------------------------|--|
| TURNO: | <input type="checkbox"/> VESPERTINO | <input checked="" type="checkbox"/> NOTURNO |
|---------------|-------------------------------------|--|

| | | |
|----------------------|---|-------------------------------|
| TIPO DE VAGA: | <input type="checkbox"/> AMPLA CONCORRÊNCIA | <input type="checkbox"/> COTA |
|----------------------|---|-------------------------------|

| | | | | |
|----------------------|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| TIPO DE COTA: | <input type="checkbox"/> PR | <input type="checkbox"/> LB_PPI | <input type="checkbox"/> LB_Q | <input type="checkbox"/> LB_PCD |
| | <input type="checkbox"/> LB_EP | <input type="checkbox"/> LI_PPI | <input type="checkbox"/> LI_PCD | <input type="checkbox"/> LI_EP |

| | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| CONVOCADO NA CHAMADA: | <input type="checkbox"/> 1ª | <input type="checkbox"/> 2ª | <input type="checkbox"/> 3ª | <input type="checkbox"/> 4ª | <input type="checkbox"/> 5ª | <input type="checkbox"/> 6ª |
|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|

| | |
|--|--|
| 1. DADOS DO ALUNO * Os campos em negrito são de preenchimento obrigatório | |
| Nome Oficial*: _____ | |
| Nome Social: _____ | |
| CPF*: _____ Data de Nascimento*: ____/____/____ | |
| E-mail: _____ | |
| Nome da Mãe*: _____ | |
| Nome do Pai: _____ | |
| Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | |
| Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> União Est. <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Outro _____ | |
| Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileiro (a) <input type="checkbox"/> Estrangeiro (a) Se estrangeiro, qual o país de Nascimento: _____ | |
| Etnia/Raça*: <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Outra _____ | |
| Pessoa com Deficiência*: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, qual o tipo de deficiência? <input type="checkbox"/> Física/Motora <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Intelectual <input type="checkbox"/> Outra _____ | |
| Renda Per Capta*: <input type="checkbox"/> Abaixo de 1 Salário Mínimo <input type="checkbox"/> De 1 a 2 Salários Mínimos <input type="checkbox"/> De 2 a 3 Salários Mínimos <input type="checkbox"/> De 3 a 4 Salários Mínimos <input type="checkbox"/> Acima de 4 Salários Mínimos | |
| Naturalidade (cidade): _____ UF: ____ RG*: _____ NIS/PIS: _____ | |
| Endereço: _____ | |
| Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ | |
| Fone Res.: _____ Celular*: _____ | |



2. AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM OUTRO CURSO SUBSEQUENTE

* Estou ciente que, ao efetuar esta matrícula, atesto que não possuo outra matrícula ativa em curso de Nível Subsequente com o Ifam, e caso exista, a mesma será automaticamente cancelada ao proceder com esta nova matrícula.

Manaus – AM,/...../.....

Assinatura do(a) aluno(a)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM OUTRO CURSO TÉCNICO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Subsequente, declaro que não possuo vínculo como aluno(a) em outro curso de mesmo nível em Instituição Pública de Ensino, incluindo o próprio IFAM, em obediência à Lei Federal nº 12.089, de 12 de novembro de 2009.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica). Compreendo ainda que, caso seja configurada a prestação de informação falsa – apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa – isso ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Manaus (AM), ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Declarante